

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
2 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- 2015

3 No dia 10/03/2015(dez de março de dois mil e quinze), às 10h30min(dez horas e trinta
4 minutos), no auditório da Casa de Direitos Humanos – Av. Amazonas, 558(quinientos
5 e cinquenta e oito) – 7º(sétimo) andar – Centro – Belo Horizonte, reuniram-se em
6 plenária ordinária os conselheiros: Kátia Ferraz Ferreira (C.V.I.), Maria Antônia S. Rocha
7 (SEPLAG), Ana Regina de Carvalho (SEE), Maurício Alves Peçanha (ADC), Eustáquio José
8 de Oliveira (ADEFI), Denise Martins Ferreira (CRP/MG), Alexander Fabian Malheiros
9 (SES), Glicélio Ramos Silva (SEC), Juliana de Melo Cordeiro Chiari (SEDESE/CAADE),
10 Maria Elizabeth Pupin Vieira (APARU), Nilson Corrêa (ADEFECAMP), Adinilson Marins
11 (FEDERAÇÃO DAS APAES), Júnia dos Reis Rezende (Ministério Público), Clebert José
12 Vieira (Associação de Cegos - Louis Braille). Justificaram as ausências os conselheiros:
13 Ana Lúcia Henrique Grossi (SEDESE), Milton Henriques de Oliveira (DEFOM), Marlice
14 Ornelas Lúcio (APODEM), Daisy Dias Lopes (CRESS- MG), Renata Jacques Batista
15 (Conselho Regional de Fonoaudiologia). A plenária teve como objetivo discutir e
16 deliberar, na parte da manhã das 10h(dez horas) às 12h(doze horas), sobre as
17 seguintes pautas: 1ª(primeira): Apresentação: “Processo de funcionamento e
18 realização da Conferência” – explanados por Juliana Chiari e Kátia Ferraz.
19 Apresentação de Minuta de Resolução da chamada da IV Conferência. Apresentação
20 de trâmites para o funcionamento e realização da IV Conferência. Na parte da tarde
21 das 14h:30min(duas horas e trinta minutos) às 17h:30mi(cinco horas e trinta minutos):
22 2ª(segunda): Verificação do quórum. Esclarecimento da situação atual do CONPED pela
23 presidente. Aprovação da deliberação “ad referendum” da Presidente. Prorrogação do
24 mandato dos conselheiros da sociedade civil. Aprovação do Regimento Interno do
25 CONPED. Aprovação das atas da 10ª(décima) Reunião Ordinária realizada em
26 17/11/2014(dezessete de novembro de dois mil e quatorze) e da 11ª(décima primeira)
27 Reunião Ordinária realizada em 22/12/2014(vinte e dois de dezembro de dois mil e
28 quatorze). Dando início à Reunião Plenária, a presidente Kátia Ferraz justificou o
29 motivo pelo qual se deu a reunião na parte da manhã, sendo ele a abordagem de
30 assuntos referentes às deliberações da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa
31 com Deficiência, e à tarde, assuntos referentes ao CONPED. A presidente solicitou que

32 a Diretora de Suporte e Acompanhamento dos Conselhos de Direitos e Interiorização
33 de Direitos Humanos, Juliana de Melo Cordeiro Chiari realizasse a apresentação dos
34 trâmites para o funcionamento e realização da IV Conferência. Juliana informou que o
35 Governo Federal liberou uma portaria da Conferência conjunta prevista para realizar
36 em 2015 com os seguintes segmentos: 1) da pessoa com deficiência, 2) da pessoa
37 idosa, 3) do grupo LGBT e 4) da criança e do adolescente. O CONADE, por meio da
38 Secretaria, fez o documento Orientador da IV Conferência Nacional dos Direitos da
39 Pessoa com Deficiência que foi encaminhado para todos terem conhecimento; o
40 momento a seguir será de reflexão sobre o assunto. O primeiro momento será uma
41 explanação da orientação do CONADE sobre a IV Conferência Nacional. Juliana
42 aproveitou para alertar que o Conselho Estadual está um pouco atrasado em relação
43 aos demais segmentos no que diz respeito à Conferência Estadual. Sugeriu-se a
44 elaboração de um documento através de Resolução para a convocação da IV
45 Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a escolha dos
46 componentes da Comissão Organizadora para trabalhar na realização desta
47 conferência que, posteriormente, seria discutida em detalhes. Juliana leu e explicou o
48 documento Orientador. Cada conselho Estadual tem a autonomia de definição das
49 Conferências Municipais. A SEDESE irá participar no que diz respeito à logística e apoio
50 administrativo na construção das Conferências Estaduais. É a primeira plenária em que
51 estamos discutindo a questão da Conferência Estadual. Para dar andamento legal no
52 CONPED dentro da Conferência Estadual é necessário a elaboração, a aprovação e a
53 publicação de uma Resolução que convoque as Conferências e também a
54 implementação e instituição da Comissão Organizadora. O CONPED está sem Vice-
55 Presidente e com problemas com a Secretária Executiva, sendo assim, Juliana Chiari,
56 como Diretora de Suporte e Acompanhamento dos Conselhos de Direitos e
57 Interiorização de Direitos Humanos, diz se sentir na obrigação de dar suporte neste
58 momento de fragilidade do Conselho, para que não haja má interpretação de seu
59 papel, que jamais seria de fazer interferência ou controle da SEDESE, mas sim de
60 contribuição para um melhor andamento dos trabalhos. Sendo assim, Juliana Chiari
61 alegou que ela e a presidente do Conselho, Kátia Ferraz, construíram uma minuta de
62 uma Resolução para ser debatida e posteriormente aprovada para que seja dado início
63 aos trabalhos da IV Conferência Estadual. Juliana leu a minuta e iniciou as discussões,

64 explicou o motivo de a SEDESE estar na comissão organizadora com 3(três)
65 representações, sendo: Diretoria de Suporte e Acompanhamento dos Conselhos de
66 Direitos e Interiorização de Direitos Humanos, CAADE e Secretaria Executiva do
67 Conselho, sendo assim em todos os conselhos. Denise indagou se as decisões da
68 comissão organizadora irão passar para a plenária ou terão autonomia para deliberar.
69 Mauricio Peçanha fez colocação da necessidade da conferência Regional com a
70 Coordenação da SEDESE. Juliana respondeu Denise, dizendo que segundo a resolução
71 a ser aprovada, tem que haver aprovação do pleno e orientação do Subsecretário,
72 conforme artigo 4º. Porém, ela ressaltou também que se a comissão precisar aprovar
73 um documento e tiver que passar pela aprovação do pleno, com apenas uma reunião
74 por mês e exigindo quórum qualificado para aprovação de documentos (conforme
75 Regimento Interno a ser aprovado) haverá dificuldades no andamento dos trabalhos
76 da Conferência. Juliana ressaltou também que caberá ao CONPED dar autonomia à
77 comissão para deliberar. Denise relatou que, se o Regimento Interno for aprovado
78 hoje, definirá a situação. Assim, a comissão deverá submeter-se a decisão do plenário,
79 alongando todo o processo. Juliana disse que o Regimento Interno será aprovado na
80 parte da tarde posterior a decisão e que entrará em vigor após a sua publicação.
81 Denise perguntou quando será realizada a publicação do Regimento Interno. Juliana
82 disse que cabe a SEDESE a publicação. Denise sugeriu que a Resolução fosse mais
83 detalhada. Juliana respondeu a questão do Mauricio Peçanha com relação às
84 conferências regionais. Segundo ela, quem organiza as conferências regionais não é a
85 SEDESE, mas sim os municípios; assim sendo a SEDESE não tem interferência. Uma
86 situação que pode ocorrer é: municípios sem condições de realizar suas conferências
87 municipais se organizarem para enviar para a comissão organizadora um documento
88 informando que estão participando da conferência de forma regionalizada e não
89 municipal; a SEDESE não tem o papel de realizar as conferências municipais e
90 regionais. A presidente Kátia questionou a necessidade de mencionar na deliberação
91 as conferências regionais. A comissão organizadora irá estabelecer critérios para
92 definir as conferências regionais. Maurício ressaltou que em Minas Gerais temos
93 853(oitocentos e cinquenta e três) municípios, com 34(trinta e quatro) conselhos em
94 funcionamento com direito resguardado de delegados e com o número de pessoas
95 com deficiências em Minas, a saber. Logo, se não poderem participar deste pleito, se

96 instaurará uma situação muito complicada. Maurício defendeu o maior número de
97 participação possível para atingir o real objetivo da conferência. Denise entendeu que
98 as regionais servem para atender os municípios que não tem os conselhos instalados e
99 que precisam de apoio ou do CONPED ou da SEDESE para participarem da conferência
100 regionalizada. Kátia explicou que o apoio operacional e o apoio técnico para a
101 realização da conferência regionalizada será dada pela SEDESE, já a prefeitura tem
102 responsabilidade de apoiar. Juliana ressaltou que a SEDESE dará apoio técnico e
103 operacional para realizar qualquer que seja a conferência, municipal ou estadual e
104 esclareceu também que não teremos condições de ir em loco nos municípios
105 trabalhando juntos para a realização das conferências regionais. O apoio das regionais
106 da SEDESE foge da alçada até do Subsecretário, pois a administração das regionais da
107 SEDESE não pertence à Subsecretaria de Direitos Humanos, mas sim de outra
108 Subsecretaria. Juliana esclareceu que as conferências regionais deverão ser realizadas
109 por municípios de pequeno porte sem estruturas e sem conselhos instalados, devendo
110 se reunir e realizar a conferência regional e não regionalizadas. A SEDESE sempre deu
111 apoio técnico às conferências regionais e não regionalizadas, om apoio técnico,
112 operacional, divulgação, mobilização e fomento para que as conferências
113 acontecessem com sucesso, porém esta participação não está dentro da alçada da
114 Subsecretaria de Direitos Humanos. Kátia apresentou o Subsecretário de Direitos
115 Humanos, Gabriel dos Santos Rocha. Gabriel informou sobre a criação da Secretaria de
116 Direitos Humanos e que a vontade política de criar a Secretaria do Governador
117 Fernando Pimentel foi uma decisão tomada por ele. Gabriel relatou que a Assembleia
118 está debatendo e possivelmente se votaria amanhã e explicou que o Governador
119 poderia ter criado a Secretaria por Lei Delegada, porém ele preferiu encaminhar para
120 Assembleia para amplo debate através dos parlamentares. Gabriel explicou também
121 que, mais do que criar uma Secretaria de Direitos Humanos, o Governador e sua
122 equipe querem sinalizar o povo de Minas com suas organizações e suas instituições.
123 Direitos Humanos se tornará politica de Estado, ou seja, todas as ações e intervenções
124 do governo terão um olhar para os direitos humanos, sendo esses direitos a prioridade
125 para o novo governo. A nomenclatura da Secretaria será: Secretaria de Direitos
126 Humanos, Participação Social e Cidadania, sendo o Secretário Nilmário Miranda e o
127 Secretário Adjunto Gabriel dos Santos Rocha. Essa Secretaria estará enfatizando a

128 participação do povo nas Políticas Públicas através de seus colegiados, reconhecendo a
129 importância de colegiados como o CONPED. Os conselhos serão considerados peça
130 fundamental para o atual Governo. O Subsecretário relatou que logo na primeira
131 semana a presidente Kátia Ferraz o procurou, preocupadíssima, solicitando uma
132 solução para a regularização dos mandatos dos Conselheiros com vencimento em
133 fevereiro de 2015. A solução para tal regularização foi a elaboração de uma Resolução
134 prorrogando o período dos mandatos. As Conferências serão prioridade este ano e em
135 todo segmento haverá Conferência. As propostas dos eixos terão as especificidades da
136 Pessoa com Deficiência afinadas com a pauta do Antônio José, em Brasília. A luta pela
137 acessibilidade e violência contra o grupo LGBT são que serão propostos para discussão
138 dentro dos outros segmentos, com atenção à Ação Transversal. Kátia agradeceu a
139 participação do Subsecretário e passou a palavra para Marcelo Lino, Coordenador da
140 Coordenadoria Municipal da Prefeitura de Contagem/MG. Marcelo perguntou se o
141 Governo vai trabalhar com a possibilidade de fazer uma conferência conjunta e se a
142 Resolução impede os municípios de trabalhar nesta lógica. Adinilson Marins disse que
143 não há condições do CONADE e do CONPED exigirem Conferência Conjunta, pois o
144 Município tem a liberdade de realizar suas Conferências. Ressaltou também que a
145 Conferência Nacional será Conjunta. Celeste, Secretária Executiva do Conselho
146 Municipal de Belo Horizonte, informou que o Conselho Municipal de Belo Horizonte
147 está bem adiantado com relação à conferência; já foram, inclusive, realizadas visitas
148 aos Secretários Regionais. As Conferências Regionais serão presididas por 9(nove)
149 Conferências Regionais e a Conferência Municipal será realizada possivelmente no dia
150 26/06/2015(vinte e seis de junho de dois mil e quinze). A Secretária está mudando,
151 sendo ela substituída pela Secretária Gláucia Brandão, que hoje estará presente na
152 Casa de Direitos Humanos conversando com o Subsecretário de Direitos Humanos,
153 Gabriel Rocha, sugerindo que a Conferência Municipal seja conjunta para Belo
154 Horizonte. Estamos aguardando a definição, caso ocorra separadamente, a data da
155 Conferência Municipal será no mesmo dia 26/06/2015(vinte e seis de junho de dois mil
156 e quinze). Celeste se desculpou, dizendo que será dia 27/06/2015(vinte e sete de
157 junho de dois mil e quinze) e que estão aguardando o regimento de Conferência do
158 CONPED com definição de quantos delegados Belo Horizonte poderá encaminhar para
159 a Conferência Estadual, para posteriormente encaminhar o Regimento da Conferência

160 Municipal. Kátia respondeu que brevemente será construído o Documento Orientador
161 Estadual e que, quando construído, ela encaminhará para a Coordenadoria Municipal.
162 Adinilson orientou que as Conferências Regionais são iguais as Conferências
163 Municipais, a SEDESE e o CONPED não têm obrigação de dar suporte para suas
164 realizações. Uma situação que pode ocorrer é a de que os dois órgãos sejam
165 convidados para uma apresentação sobre o assunto. A obrigação do CONPED é com a
166 Conferência Estadual com apoio da SEDESE, assim como o CONADE é responsável pela
167 Conferência Nacional com o apoio da Secretaria Nacional. O Subsecretário prometeu
168 fazer uma avaliação pautada em dados concretos, devido ao alto custo e o fato do
169 Estado estar passando por período crítico. Kátia sugeriu que se faça a aprovação da
170 Resolução, que é o que se está discutindo; a operação de funcionamento será
171 discutida em outro momento em reunião prevista para 20/03/2015(vinte de março de
172 dois mil e quinze). Denise ressaltou que, na questão do Colegiado, artigo 4º alterado,
173 relata-se que: “Para propor e aprovar critérios de definição de números de delegados,
174 regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação”. Adinilson ressaltou que no
175 artigo 2º, relata-se que “Etapa municipal ou regional: até Julho de 2015” e que no
176 artigo 3º relata-se que “Fica instituída a Comissão Organizadora da IV Conferência
177 Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que terá a seguinte composição: I -
178 Presidente e Vice Presidente do CONPED/MG, II - ADC – Contagem/MG, III - Secretaria
179 de Estado da Saúde – SES, IV - Associação dos Portadores de Ipatinga, V - Federações
180 das APAES, VI - Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, VII -
181 Secretarias afins”. Juliana esclareceu que o pleno aprovou hoje a Resolução, mas que
182 se o setor Jurídico da SEDESE barrar o item “Secretarias afins”, o mesmo será retirado
183 e as Secretarias afins serão representadas como colaboradoras. Kátia convocou para
184 aprovação do documento da Deliberação da Conferência Estadual, o qual foi aprovado
185 por unanimidade. No pleno, a presidente iniciou os trabalhos da parte da tarde às
186 14h40min e verificou o quórum, relatando que existem duas atas a serem aprovadas,
187 sendo elas: ata referente à 10ª reunião Ordinária realizada em 17/11/2014(dezessete
188 de novembro de dois mil e quatorze) e ata referente à 11ª reunião Ordinária realizada
189 em 22/12/2014(vinte e dois de dezembro de dois mil e quatorze). Kátia informou que,
190 sem o Regimento Interno, propõe-se que no período da tarde ocorra a votação das
191 atas com o quórum existente no momento, na condição de transição Governamental e

192 com as ausências dos conselheiros representantes do governo, propõe-se a aprovação
193 das atas com o quórum presente. Kátia solicitou a manifestação dos Conselheiros
194 presentes. A conselheira Denise Martins alegou que não só a questão da falta do
195 Regimento Interno, mas também da transição do Governo, torna mais vulnerável a
196 composição da mesa dificultando o andamento dos trabalhos. Também considerou
197 importante a aprovação da ata com o quórum existente. A presidente solicitou mais
198 alguma consideração dos presentes. O conselheiro Maurício Peçanha alegou que,
199 exatamente por falta de quórum, o Regimento Interno não havia sido aprovado em
200 plenárias anteriores, se ele for aprovado sem quórum perderá a legitimidade,
201 enfatizando assim a necessidade do quórum. Kátia informou que houve consulta na
202 SEDESE e no setor Jurídico e que a informação recebida foi a de que na condição da
203 inexistência do Regimento Interno, poderia haver aprovação com o quórum existente;
204 o Regimento Interno instalado é que não poderá sofrer alterações sem o quórum
205 qualificado. Kátia solicitou do Conselheiro Adinilson a confirmação da posição da
206 SEDESE / JURÍDICO. Adinilson concordou com a posição do órgão. O Conselheiro
207 Eustáquio questionou se, na Lei de Criação, existe restrição, artigo ou alguma
208 informação que “apoie” a decisão de aprovar o Regimento Interno sem o quórum,
209 para resguardar sua legitimidade. Kátia informou que não consta na Lei, que ela se
210 reuniu com o setor Jurídico e que dessa reunião saiu uma discussão longa sobre o
211 assunto, na qual o setor avaliou minuciosamente esta situação resguardando a decisão
212 de aprovação com quórum existente. Adinilson ressaltou que vale lembrar que a Lei de
213 Criação apenas diz o que é o Conselho, apenas o Regimento Interno dirá como o
214 conselho funcionará. Kátia solicitou da Dra. Júnia Rezende uma intervenção sobre o
215 assunto, porém ela obteve resposta de negativo para intervir no assunto discutido. A
216 conselheira Ana Regina observou que o Regimento Interno havia sido apresentado em
217 plenária por várias vezes e nunca foi aprovado por falta de quórum. Ela questiona por
218 qual motivo não houve a consulta ao setor jurídico da SEDESE anteriormente? Kátia
219 responde que a pergunta é pertinente, porém ela esclarece que todos acompanharam
220 e viram como a gestão foi feita. Kátia solicitou a conselheira Juliana Chiari para fazer
221 um esclarecimento quanto a aprovação do Regimento sem quórum, por exemplo, se
222 existe este impedimento na lei de criação. A conselheira Juliana esclareceu que na Lei
223 de Criação não é explicitada uma obrigatoriedade que prevê quórum para aprovação

224 de instalação do Regimento Interno. Na Lei, institui-se o quórum para aprovação de
225 alteração do Regimento Interno, sendo assim é o Regimento Interno que vai prever se,
226 caso não haja quórum existente se aprovará o Regimento com o quórum presente ou
227 não. Eustáquio sugeriu que seja constatado na Lei de Criação dos conselhos, entidades
228 e associações até a criação do Regimento Interno, uma linha que possa prever a
229 aprovação do regimento interno sem quórum qualificado e que apenas exista quórum
230 mínimo para sua aprovação, para seja resguardado a legitimidade da decisão em
231 plenária mínima. Juliana Chiari reafirmou que na lei de criação não tem a
232 obrigatoriedade que prevê quórum para aprovação de instalação do Regimento
233 Interno, mas sim que do quórum para aprovação de alteração do Regimento Interno.
234 Sendo assim, é o Regimento Interno que irá prevê que, se não houver quórum
235 existente se aprovará o Regimento com o quórum presente. Juliana também afirma
236 que a lei está correta. Mediante ao exposto Kátia convocou para a aprovação das atas
237 com o quórum existente. As atas da 10ª reunião e da 11ª reunião foram aprovadas
238 sem demais considerações. Dando continuidade à reunião, a presidente fez
239 esclarecimentos quanto a situação do CONPED. Kátia relatou que o mandato dos
240 conselheiros que venceu em 22/02/2015(vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze)
241 e esclareceu que a mesa diretora foi eleita em 18/03/2013(dezoito de março de dois
242 mil e treze), sendo publicado em 15/05/2013(quinze de maio de dois mil e treze). Duas
243 semanas antes do vencimento dos conselheiros, recorreu-se à Subsecretaria de
244 Direitos Humanos, traçando a situação de que se vencesse o mandato dos conselheiros
245 o CONPED legalmente não poderia funcionar como conselho. Solicitou-se à Diretoria
246 de Suporte e Acompanhamento aos Conselhos de Direitos uma alternativa para que
247 isto não ocorresse para organizar o conselho e dar prosseguimento aos trabalhos.
248 Assim, criou-se a deliberação da prorrogação do mandato dos conselheiros, autorizado
249 pelo Secretário e proposto a extensão do mandato dos conselheiros da Sociedade Civil
250 por oito meses a contar de 22/02/2015(vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze)
251 até 22/10/2015(vinte e dois de outubro de dois mil e quinze). Após este vencimento,
252 deverá ser realizada a eleição de novos conselheiros, que coincidir-se-á com a data da
253 realização da Conferência Estadual, interferindo assim na participação da Conferência
254 Nacional. Kátia sugeriu a extensão dos mandatos dos conselheiros por um período
255 maior, para que não haja acúmulo de trabalho e não se corra o risco da não

256 participação na Conferência Nacional ou do fechamento das portas do Conselho. Para
257 tal, Kátia sugeriu que a eleição de novos membros do CONPED ocorra após a
258 Conferência Nacional. Após esta colocação, Kátia solicitou a posição do pleno, se há
259 concordância ou se há uma nova proposta, ressaltando que tem se um prazo de 180
260 dias para instalar a comissão eleitoral. Eustáquio lembrou que o mês de janeiro é
261 pouco ativo. Denise sugeriu que a prorrogação dos mandatos dos conselheiros seja
262 para março de 2016(dois mil e dezesseis), mês em que o processo eleitoral estará
263 concluído e os novos conselheiros já eleitos. Ana Regina questionou sobre qual seria o
264 respaldo legal para este adiamento; se esta preposição é cabível dentro da Lei de
265 Criação, uma vez que não se tem o Regimento, uma orientação jurídica seria ideal para
266 que não haja uma votação no “escuro”. Juliana Chiari informou que o setor jurídico da
267 SEDESE já havia orientado esta ação, alegando que a presidente tem legitimidade de
268 fazer a deliberação “Ad referendum”, conforme previsto na Lei de Criação para
269 continuidade da recondução. O primeiro passo é constar em ata a votação do conselho
270 referendando, aprovando a recondução. Caso o pleno não aprove a recondução
271 estaremos todos destituídos do cargo de conselheiros; caso todos votem
272 favoravelmente, será feito uma resolução do conselho referendando a recondução
273 com uma ressalva, da prerrogativa do tempo; isto é legítimo considerando o
274 Regimento Interno. Mauricio Peçanha relatou que este fato ocorreu também no
275 CONADE, o qual se prorrogou o mandato dos conselheiros da Sociedade Civil. Ele
276 sugeriu que, após o final da conferência Estadual, se inicie o processo eleitoral do
277 CONPED, para que em janeiro, fevereiro ou março de 2016(dois mil e dezesseis)
278 aconteçam as eleições. Denise reforçou sua sugestão de que em março tenha a
279 eleição, que não se estenda mais do que março de 2016 o período de recondução pois
280 após o término da conferência Estadual inicia-se de imediato o processo eleitoral.
281 Denise indagou se a mesa diretora será reconduzida. Kátia Ferraz respondeu que não,
282 ao contrário será feita uma eleição da mesa em maio de 2015(dois mil e quinze).
283 Juliana Chiari explicou que o pleno estabelece dentro da Resolução o prazo da
284 recondução. O setor jurídico da SEDESE orientou que, para ter legitimidade na
285 resolução, tem que haver uma justificativa do motivo pelo qual se quer prorrogar o
286 prazo da recondução de 8(oito) meses para o período em que iremos determinar em
287 pleno. O motivo que foi considerado plausível pelo setor jurídico foi a realização da

288 Conferência Estadual, que irá coincidir com o término do período da recondução feita
289 em deliberação pela presidente. Kátia sugeriu 3(três) propostas, a considerar os
290 180(cento e oitenta dias): 1ª - Votação da prorrogação dos mandatos dos conselheiros,
291 2ª - Quanto tempo o mandato será prorrogado, 3ª - Quando terá início a Comissão
292 Eleitoral. Kátia convocou a votação da prorrogação do mandato dos conselheiros, que
293 foi aprovado em seguida pelo pleno. Prosseguiu a votação para definir a partir de
294 quanto tempo será a prorrogação do mandato dos conselheiros, considerando a data
295 de 22/02/2015(vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze). Júnia Resende
296 manifestou que são 120 dias de edital. Ana Regina perguntou qual seria o
297 impedimento de iniciar o processo eleitoral neste momento. Kátia respondeu que o
298 motivo é devido ao grande tumulto do processo das Conferências. Juliana sugeriu que
299 se trabalhe no processo eleitoral em outubro, para respaldar o funcionamento do
300 conselho e garantir o prazo máximo e não prazo mínimo. Denise sugeriu uma redução
301 de exigências no edital para garantir maior adesão das instituições, devido às séries de
302 documentos a serem apresentados pelas instituições; propondo assim que seja
303 prorrogado até março, porque os conselheiros vão trabalhar na eleição e, sem o
304 mandato serão destituídos. Juliana sugeriu até março de 2016(dois mil e dezesseis).
305 Kátia convocou para a aprovação do período de prorrogação do mandato dos
306 conselheiros. Foi aprovado para até março de 2016(dois mil e dezesseis), totalizando
307 em até 14(quatorze) meses de prorrogação o mandato dos conselheiros a partir de
308 22/02/2015(vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze). Ana Regina pediu
309 abstenção de voto da prorrogação do mandato dos conselheiros. Denise parabenizou
310 as ações da Diretora de Suporte e Acompanhamento dos Conselhos de Direitos e
311 Interiorização de Direitos Humanos, na pessoa da Juliana Chiari pelo empenho e
312 dedicação dentro do CONPED; assumindo uma posição com diferencial profissional.
313 Júnia Resende solicitou da SEDESE, através de consulta jurídica, o documento que
314 embasou a prorrogação do mandato dos conselheiros da Sociedade Civil. Kátia relatou
315 que irá solicitar duas cópias, uma para ser arquivada na secretaria do Conselho e outra
316 para encaminhar para o Ministério Público. O próximo ponto foi a aprovação do
317 Regimento Interno. Kátia fez o agradecimento a todos os conselheiros que
318 contribuíram para a realização deste tão importante documento. Kátia colocou em
319 aprovação o Regimento Interno elaborado pela Comissão de Atos Normativos , com a

320 participação dos Conselheiros em geral e pediu a manifestação de todos os
321 conselheiros. Mauricio Peçanha explicou que o Regimento do CONPED será aprovado
322 pelo pleno e solicitou o acompanhamento nas questões do trâmite legal dentro da
323 Secretaria para a sua publicação. Acredita-se que haverá uma vista no Documento
324 devido a nova política e da nova gestão. Ressaltou que em sua gestão foi criado o
325 Regimento Interno e que foi extremamente trabalhoso e ele foi extraviado do
326 Conselho. A colocação da Ana Regina mereceu destaque: “quantas vezes nos reunimos
327 para aprovação do Regimento Interno e nunca conseguimos devido a falta de
328 quórum?”, o Ministério Público poderá ajudar na cobrança junto a Secretaria para
329 efetivação da publicação. A presidente Kátia Ferraz anunciou que o Regimento Interno
330 foi aprovado por unanimidade e declarou que o assinará e logo enviará para a
331 publicação. Denise Ferreira informou que hoje é seu último dia como Conselheira no
332 CONPED e que devido às questões particulares dará prioridade a Associação Mineira de
333 Epilepsia; já no momento de Conferência, dará prioridade na Conferência da Saúde,
334 devido ao envolvimento na rede e nos centros de Saúde, rede distrital e municipal.
335 Denise também agradeceu pela convivência, paciência, que por vezes tenha se
336 exaltado devido às emoções em suas colocações; deixou também claro que não está
337 abandonando e sim deixando aberto a representatividade. Denise informou ao
338 Conselho Regional de Psicologia a importância da participação desta temática da
339 abordagem da Pessoa com Deficiência como Políticas Públicas e de Direitos Humanos.
340 Kátia agradeceu Denise por sua grande contribuição e informou que sua saída se dará
341 após o envio de ofício do CRP com a devida substituição. Glicélio Ramos, comunicou
342 que é seu último dia no Conselho, foi informado hoje à tarde que a Secretaria de
343 Cultura havia indicado outro conselheiro, sendo assim ele agradeceu a convivência.
344 Kátia agradeceu o Conselheiro Glicélio pela contribuição no período em que esteve a
345 frente nos trabalhos do CONPED. Mauricio Peçanha ressaltou que o desafio é enorme,
346 não só pelo processo das realizações das Conferências e participação na Comissão
347 Organizadora da Conferência, mas pela participação de todos os conselheiros, que é
348 de grande valia aproveitar o momento não só da aprovação do Regimento Interno mas
349 também das Conferências, que os municípios partissem do processo junto ao conselho
350 Estadual principalmente nas conferências, dando oportunidade à todos conselheiros
351 para sua participação nas conferências Municipais e Regionais. A SEDESE tem que

352 garantir esta participação e referendar as conferências e também é o conselho que
353 referenda para fortalecer a Sociedade Civil nos Municípios, para que nos momentos de
354 agradecimentos possam referir à Minas Gerais, ao Governo, a SEDESE e ao CONPED -
355 agradecimentos pela participação na construção de Políticas Públicas dentro do
356 Estado. A diversidade cria virtudes nos movimentos sociais quando se discute o tema
357 da Pessoa com Deficiência na amplitude das diversidades quando encarada para o
358 fortalecimento da Cidadania, se não for assim será apenas mais um encontro de
359 pessoas. Para ele, deve-se pensar neste encontro de pessoas para a valorização da
360 Cidadania. Também agradeceu a participação da Conselheira Denise. Kátia agradeceu a
361 colocação do Mauricio, ressaltando a pertinência. Sem mais nenhuma manifestação, a
362 presidente Kátia Ferraz encerra a reunião 16h40min. Eu, Maria de Lourdes Carvalho ,
363 lavrei a presente ata, que dato e assino.

364 Belo Horizonte, 10 de Março de 2015.

365

- 366 • Kátia Ferraz Ferreira (CVI-BH)
- 367 • Ana Regina de Carvalho (SEE)
- 368 • Maurício Alves Peçanha (ADC)
- 369 • Eustáquio José de Oliveira (ADEFI)
- 370 • Denise Martins Ferreira (CR Psicologia)
- 371 • Alexander Fabian Malheiros (SES)
- 372 • Glicélio Ramos Silva (SEC)
- 373 • Juliana de Melo Cordeiro Chiari (SEDESE /CAADE)
- 374 • Maria Elizabeth Pupin Vieira (APARU)
- 375 • Nilson Corrêa (ADEFKAMP)

376 • Júnia dos Reis Rezende (Ministério Público)

377 • Maria Antônia S. Rocha (SEPLAG)

378 • Maria Tereza Alves Gatti Almeida